



Câmara Municipal de Dores do Turvo  
Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO  
EM 29/10/2024  
*[Handwritten signature]*

### Ata da Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Turvo - Exercício 2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no salão nobre da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **DÉCIMA SÉTIMA** Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Airton Amaral Moreira, Arlindo Carlos da Silva, Alex Alves Nogueira, Marcílio Franco da Mota, Jhonatan da Silva Carvalho, Júlio Maria de Souza, Leolesse Lomar de Freitas e Glauber Hécio Grossi Fernandes e os Assessores Jurídico e Contábil desta Casa Legislativa. O vereador Donizete José da Silva, justificadamente, faltou à presente sessão. Antes de iniciada a reunião, foi lida em plenário a decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Senador Firmino, nos autos do processo nº. 5001250-75.2024.8.13.0657, impetrado pelo Vereador Jhonatan da Silva Carvalho, que suspendeu temporariamente os trabalhos da comissão processante e as decisões por ela proferido na reunião extraordinária realizada no dia 24/10/2024, que havia cassado o mandato do vereador Jhonatan da Silva Carvalho. Depois disso, foram discutidos e colocados em votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 26 de 9 de setembro de 2024**, "Denomina Quadra Poliesportiva Sebastião Pires Ferreira na comunidade de São Cristóvão", após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 27 de 9 de setembro de 2024**, "Denomina Ponte Rejane de Oliveira Moreira", após parecer favorável das comissões, o vereador Jhonatan pediu vista do Projeto de lei nº. 27/2024 para melhor análise, oportunidade em que o Presidente, em conformidade com o artigo 132, inciso IV, do Regimento Interno, submeteu o pedido de vista ao plenário, tendo sido rejeitada por 5(cinco) votos contrários e 2(dois) favoráveis pelos vereadores Leolesse e Jhonatan. Posteriormente, o Projeto de Lei nº.

*[Handwritten signature]*

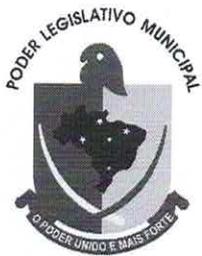
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

27/2024 foi discutido, votado e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2(dois) contrários pelos vereadores Leoesse e Jhonatan. Ao final dos trabalhos, foi discutido e colocado em votação a **Emenda Modificativa nº 01/2024** alterando a redação constante no artigo 170 A da Lei Orgânica Municipal, aprovada por unanimidade em 1º turno de votação. O segundo turno de votação deve acontecer na sessão do dia 11 de novembro de 2024 conforme Regimento Interno da Casa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu, **Vereador Secretário Arlindo Carlos da Silva**, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Airton Amaral Moreira

Donizete José da Silva

Arlindo Carlos da Silva

Alex Alves Nogueira

Marcílio Franco da Mota

Jhonatan da Silva Carvalho

Júlio Maria de Souza

Leoesse Lomar de Freitas

Glauber Hécio Grossi Fernandes

Dores do Turvo, 29 de outubro de 2024.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460